



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

15  
AM

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 006/2019**

Institui a Semana das Artes Marciais neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída a **Semana Municipal das Artes Marciais** na cidade de Contagem, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, em comemoração ao Dia Mundial das Artes Marciais, que é celebrado no dia 10 de setembro.

Art. 2º O objetivo desta Lei é difundir e incentivar a prática das artes marciais, que exige de seus atletas elevado nível de disciplina, equilíbrio e preparo, sobretudo de condicionamento físico e mental, para o aprimoramento de seu grau de rendimento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a Semana das Artes Marciais no calendário de eventos do Município de Contagem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 31 de maio de 2019.

  
Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

  
Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-